

PORTARIA TRT GP Nº 357/2013

João Pessoa, 01 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.04202/2013,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GP Nº 228/2013, de 12.03.2013, que dispensou o servidor **ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA CESAR**, requisitado por este Tribunal, da Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da Vara do Trabalho de Patos, a contar de 01.03.2013.

II - Dispensar o servidor **ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA CESAR**, requisitado por este Tribunal, da Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da Vara do Trabalho de Patos, com efeitos a contar de 15.02.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente